

EDITAL Nº 044/2024/DRA/UEMS DE 03 DE MAIO DE 2024

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024) - NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, NEGROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD) E RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos reclassificados no **EDITAL Nº 049/2024 – PROE/UEMS DE 23 DE ABRIL DE 2024 DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR – 2024 (PSPHE-UEMS-2024)**, nos sistemas vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados nos sistemas de vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA** encontra-se no Anexo V deste Edital.

1.2. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de forma **PRESENCIAL** de **07 a 10/05/2024**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

2.1.1. Para realizar a matrícula o candidato deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3;

2.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2.3. As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

2.4. Será facultado ao acadêmico, em até 10 (dez) dias da efetivação da matrícula, solicitar a suspensão das disciplinas do 1º semestre/2024, por meio de requerimento apresentado à coordenadoria do curso.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1. TODOS OS CANDIDATOS^{1 2}

a) Histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.

c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.

d) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

f) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).

g) Cópia legível de documento militar³ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁴.

h) Uma foto 3X4.

3.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **d, e, f, g e h** do item 3.1 deste edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar Termo de Compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos são obrigatórios.

3.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e

1 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

2 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>)

3 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

4 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

4.2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do ANEXO VII.

4.3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória (ANEXO VII), a matrícula será efetivada.

4.4 Sendo a nota cadastrada no histórico do candidato menor que a indicada na lista classificatória do ANEXO VII, a matrícula não será efetivada.

4.5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio obtidos a partir de participação no ENCCEJA ou ENEM, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4 e 4.5.5.**

4.5.1 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DE 0.00 A 10.00:

4.5.1.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5.2 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM CONCEITOS.

4.5.2.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA I de conversão de conceitos em notas.

TABELA I DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS			
EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS			
Conceitos	Nota	Conceitos	Nota
A	10,00	C	5,00
Excelente		Satisfatório	
Plenamente Satisfatório		Regular	
P		Suficiente	
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial	
Aprovado Superior		Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado		Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos		Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom		Resultado Satisfatório	
Muito Bom		Zona de Desenvolvimento Proximal	

Desenvolvimento Progressivo Real		Aprovado pelo Conselho	
MB		R	
Desenvolvido		C- / D+	
Aprovado Médio Superior	9,00	Promovido Parcialmente	
A- / B+		Aprovado com Dependência	3,75
Ótimo	8,75	Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio		Razoavelmente Satisfatório	
Aprovado Médio Inferior	8,00	Não Desenvolvido	3,00
B		D	
Bom		Sofrível	
Significativo		Necessita de Intervenção	2,50
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Habilitado	7,50	Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
Promovido		D- / E+	1,25
Concluído		E	
Proficiente		Não Satisfatório	
Apto		Insatisfatório	
Satisfatório Médio		Insuficiente	
Atingiu os Objetivos	8,0	Reprovado	
Atingiu a Maioria dos Objetivos		Retido	0,00
C+ / B-	6,25	Não promovido	
Regular para Bom		Progressão Não Avaliada	
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
		Resultado Insatisfatório	
		I	

4.5.3 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), EM ESCALA DE AVALIAÇÃO DE 100 A 180.

4.5.3.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA II de equivalência de resultado do ENCEEJA.

TABELA II EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCEEJA EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50

De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

4.5.4 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ESCALA DE 450 A 1000.

4.5.4.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA III de equivalência de resultado do ENEM.

TABELA III - EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

4.5.5 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DIFERENTE DA ESCALA DE 0.00 A 10.00.

4.5.5.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3., observando a TABELA de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

4.6. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017), a contar da data de efetivação da matrícula.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.7. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>).

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 03 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DELAINE MARCIA MARTINELLI
Data: 03/05/2024 12:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli
Diretoria de Registro Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO I – EDITAL Nº 044/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Unidade Endereço para matrícula presencial	Curso/Turno	Horário matrícula presencial	E-mail
Dourados Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bloco F	9h às 19h	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br
	Letras - Hab. português/Espanhol e suas literaturas - Bloco F		m.letrasportugues-espanhol.dourados@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 044/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____ nomeio o Sr _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____ na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do candidato (manual ou digital)

ANEXO III - EDITAL Nº 044/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL PROCESSO SELETIVO 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS OS CANDIDATOS	
[] cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG [] cópia legível da certidão de nascimento/casamento [] cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) [] cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. [] Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) [] Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Obs: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵</u> [] Uma foto 3X4. Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.	
Candidatos Estrangeiros	
[] cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; [] cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo	

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

órgão competente.
Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
Candidatos vagas Ampla Concorrência
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
☐ Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos cotistas Residentes MS
☐ cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas Indígenas
☐ Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
☐ Autodeclaração (Anexo IV)

ANEXO IV - EDITAL Nº 044/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024
RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): _____ Local e Data:		

ANEXO V – LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL Nº 044/2024 – PROE/UEMS

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024) EDITAL 044/2024 – PROE/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA 					
Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ERIVÂNIA DA SILVA LIMA	Gerais	10,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Espanhol, Lic.	Mat.	REGINA ANISIA DOS REIS	Gerais	9,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Espanhol, Lic.	Mat.	EMILLY ESPINDOLA TOLEDO	Gerais	7,80
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Espanhol, Lic.	Mat.	FERNANDA RAMIRES C. DE CAMPOS	Gerais	7,00